

PORTARIA Nº 085-A/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o pedido da parte interessada,

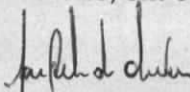
RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor **MARCONI RAMOS DE BARROS**, Assessor Administrativo, matrícula nº 576, portador da cédula de identidade nº 2.326.756 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 476.937.114-49, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 03 de julho de 2015 à 03 de julho de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -